



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 Paraty, 04 de dezembro de 2014.

Por _____ a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, _____
_____ Presidente

ALTERA O ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

A Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** em conformidade com o artigo 32 inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, e eu o Presidente da Câmara Municipal de Paraty, com fundamento no artigo 30, inciso IV da referida Lei Orgânica, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - O Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty passa a ter a seguinte redação:

Artigo 111 – As Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara realizar-se-ão, independentemente de convocação, às segundas-feiras, às **14:00 horas**, em sua Sede Oficial, salvo comprovada impossibilidade de acesso ao local.

Parágrafo Único – Em caso de feriados ou pontos facultativos incidentes nas segundas-feiras, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, permanecendo local e hora dispostos no caput,

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.

Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara

Benedito Crispim de Alcântara
1º Vice-Presidente

José Benedito de Oliveira
2º Vice-Presidente

Fernando Pedro Louro
1º Secretário

Valceni da Silva Teixeira
2º Secretário

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
_____	votos contra
e _____	abstenção(ões).
Paraty, <u>18/12/13</u>	
_____	Presidente <u>18/12/13</u>